



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 11/78

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1979 a 1981, nos termos da Lei Complementar nº 3, de 07 de dezembro de 1967



Prefeitura Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

230/78-C.M.

Votorantim, 29 de setembro de 1978.

Excelentíssimo Senhor:-

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência e ilustres Vereadores, o incluso - Projeto de Lei e seus Anexos, dispondo sobre o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Votorantim, referente ao triênio 1979 a 1981, para apreciação e aprovação dessa Colenda Câmara.

O Projeto em exame prevê os investimentos para o próximo triênio e bem assim a dotação de meios para que o Executivo Municipal tenha condições em concretizar obras e serviços congêneres, calcado na fonte arrecadadora não só do I.C.M. como receitas outras antecipadamente elaboradas, suscetíveis de fazer face ao crescente ritmo de nossa próspera cidade.

Em tais condições e além de aprimorar a sequência dos empreendimentos anteriormente iniciados, é indispensável que se estime para o ano de 1979 o investimento da ordem de Cr\$23.620.000,00; em Cr\$21.335.000,00 para 1980 e finalmente em Cr\$... 23.915.000,00 para o ano de 1981, que totaliza um investimento de Cr\$68.870.000,00 e consequentemente nos capacitará a colocar em prática as edificações e obras indispensáveis à marcha progressista de Votorantim.

Dentro da ponderabilidade de que o Projeto é constituído para fazer frente a necessária evolução de cada ano, não temos dúvidas que a previsão inclusa tenha o escopo indispensável de propiciar o alastramento da cidade, concomitantemente



Prefeitura Municipal de Votorantim

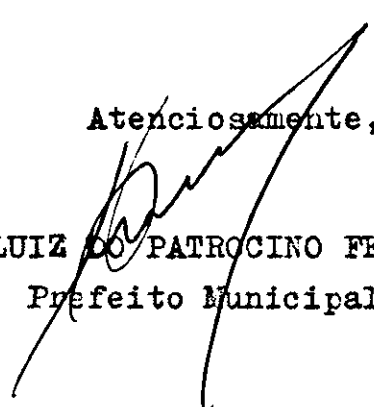
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º 230/78-C.M.

a reversão dos benefícios em prol dos princípios éticos comuns e pelas solicitações do bem estar coletivo, sendo este o basilar dos princípios.

Certos de que Vossa Excelência e nobres Edís, dispensarão ao Projeto a costumeira atenção, renovamos no ensejo os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ DO PATROCINO FERNANDES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ MOACIR ABBAD
DD. Presidente da Câmara Municipal de
VOTORANTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 11/78

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1979 a 1981, nos termos da Lei Complementar nº. 3 de 07 de dezembro de 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LUIZ DO PATROCINO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendar até a importância de Cr\$ 68.870.000,00 (sessenta e oito milhões, oitocentos e setenta mil cruzeiros), correspondentes às Despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1979 a 1981, conforme quadro anexo.

Art. 2º - No cumprimento do disposto do artigo 1º, serão observados em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 3º - A presente lei será anualmente reajustada, acrescentando-se-lhe os programas de mais um exercício, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Art. 4º - As Receitas de Capital para a



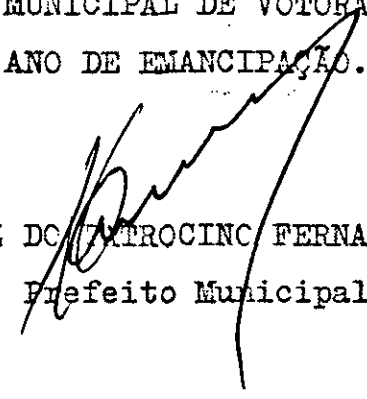
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02

execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo Superavit dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Federal nº.4320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25
de setembro de 1.978 - XIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.


LUIZ DE MATROCINO FERNANDES
Prefeito Municipal

RECEBI

Votorantim, 30 de 9 de 1974

J. M. M. M.

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. Sessões, 30 de 9 de 1974

José J. J. J.
PRESIDENTE

Comissão Finanças

Recebido em

Prorrogado

Devolvido

Presidente J. J. J.

EM DISCUSSÃO

Votorantim, 27/10/74

José J. J. J.
Presidente da Câmara

19

1979/1981

Cr\$ 1,00

DESPESA POR FUNÇÕES

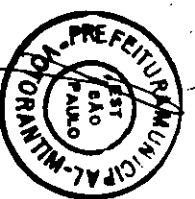
Legislativa	2.250.000	
Adm. e Planejamento	20.841.000	
Educação e Cultura	11.781.000	
Habituação e Urban.	31.911.000	
Saúde/Saneamento	14.700.000	
Assist. e Previdência	6.217.000	
Transporte	4.300.000	92.000.000

Transporte

$$\begin{array}{r} 2.500.000 \\ 3.200.000 \\ \hline 8.224.000 \\ \hline 13.924.000 \end{array}$$

TOTAL

92.000.000



ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.

1979/1981

Fls. 01

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

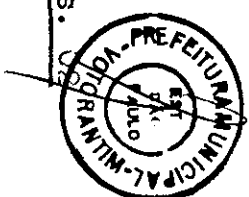
<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>LEI</u>	<u>ARTIGO</u>	<u>DATA</u>
Imposto Territorial Urbano	316	59/50	19/12/77
Imposto Predial	316	51/76	19/12/77
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza	316	77/131	19/12/77
Lic. p/ Localiz. e Func. Estabel. Comerciais, Pro- fissionais Liberais, Prest. Serviços e Similares	316	143/156	19/12/77
Lic. p/ Func. Horário Especial	316	157/161	19/12/77
Lic. p/ Exerc. Comércio Eventual ou Ambulante	316	162/174	19/12/77
Lic. p/ Tráfego de Veículos	316	175/180	19/12/77
Lic. p/ Execução de Obras Particulares	316	181/188	19/12/77
Lic. p/ Exec. Arruamento e Loteamento de Terr. - Partic.	316	189/192	19/12/77
Lic. p/ Publicidade	316	193/209	19/12/77
Lic. p/ Ocupação do Solo nas Vias e Logr. Públi- cos	316	210	19/12/77
Expediente e Emolumentos	Dec.1066	-	30/12/77
Cons.Melhor.Estr.Rodagem Municipais	316	212/221	19/12/77
Limpeza Pública	316	222/234	19/12/77
Alinhamento e Nivelamento	Dec.1066	-	30/12/77
Extinção de Formigueiros	Dec.1065	-	30/12/77



ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
LEGISLAÇÃO DA RECEITA

1979/1981

fls. 02



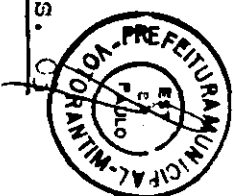
Matrícula e Vacina de Cães e Outros Animais	Dec.1066	-	30/12/77
Fornecimento de Plantas Econômicas	63	-	25/05/66
Apreensão e Depós.Veíc.Merc.e Animais	Dec.1066	-	30/12/77
Implacamentos	Dec.1066	-	30/12/77
Cemitérios	Dec.1066	-	30/12/77
Vistoria em Imóveis	Dec.1066	-	30/12/77
Cadastramento de Imóveis e Contribuintes	Dec.1066	-	30/12/77
Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar	Dec.1066	-	30/12/77
Roçada, Capinação e Limpeza de Terrenos	Dec.1066	-	30/12/77
Pavimentação	194 e 316	235	19/12/77
Colocação de Guias e Sarjetas	194 e 316	236	19/12/77
Iluminação Pública	316	237/248	19/12/77
Conservação de Logradouros Públicos	316	249/260	19/12/77
Taxa de Exercícios Anteriores	-	-	-
Contribuição de Melhoria	316	261/262	19/12/77
Correção Monetária Incidente nos Tributos	Port.SepJan 64	-	12/08/76
Receita de Permissão e Concessão de Uso	-	-	-
Dividendos de Ações e Outros	-	-	-
Prego de Aluguel de Veículos e Máquinas	Dec.368	1º	29/08/69
Prego de Serviços Industriais	Org.Munic.	63, Inc.II	31/12/69
Imp.s/a Renda Retido na Fonte	Const.Fed.	23 e 24	04/01/68

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1979/1981

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

fls. 01



Imposto Territorial Rural	Const. Fed..	22, ítem 3º	24/01/67
Imp. Circulação de Mercadorias	Const. Fed.	24, ítem II, § 7	24/01/67
Cota Parte na Taxa Rodoviária Única	-	-	-
Cota Parte no Auxílio Rodoviário Estadual	-	-	-
Multas dos Impostos	Port. Seplan 64	-	12/08/76
Multas das Taxas	Port. Seplan 64	-	12/08/76
Multas de Outras Origens	Port. Seplan 64	-	12/08/76
Indenizações e Restituições	-	-	-
Cobrança da Dívida Ativa	-	-	-
Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	-	-	-
Receitas de Cemitérios	Dec. 1066	-	30/12/77
Correção Monetária	Port. Seplan 64	-	12/08/76
Outras Receitas	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-	-	-
Cota Parte no Fundo de Partic. dos Municípios	Const. Fed.	26	24/01/67
Cota Parte no Imposto s/Energia Elétrica	Const. Fed.	28	24/01/67
Cota Parte no Imposto Único s/Lubrificantes,			
Combust., Líquidos e Gasosos e Adicional	6261	-	14/11/75
Cota Parte no Fundo Rodoviário Nacional	-	-	-
Cota Parte no Imp. Único s/Minerais	Const. Fed.	28	24/01/67



ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1979/1981

Fls. 04

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Cota Parte na Taxa Rodoviária Única	Dec. Lei. 999	69	-
Auxílio Rodoviário Estadual	2597	-	15/01/54

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1979/1981

EVOLUÇÃO DA RECEITA

Cr\$ 1,00

ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	PREVISTA	PREVISTA
<u>1 9 7 5</u>	<u>1 9 7 6</u>	<u>1 9 7 7</u>	<u>1 9 7 8</u>	<u>1 9 7 9</u>
21.399.521	25.799.818	36.340.613	54.000.000	92.000.000

EVOLUÇÃO DA DESPESA

REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	PREVISTA	PREVISTA
<u>1 9 7 5</u>	<u>1 9 7 6</u>	<u>1 9 7 7</u>	<u>1 9 7 8</u>	<u>1 9 7 9</u>
23.236.042	28.042.790	32.851.229	54.000,000	92.000.000





ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1979/1981

PROJEÇÃO DA DESPESA

R\$ 1,00

<u>ÓRGÃOS</u>	<u>1979</u>	<u>1980</u>	<u>1981</u>	<u>TOTAL</u>
CÂMARA MUNICIPAL	- - - -	- - - -	- - - -	- - - -
CABINETE DO PREFEITO	50.000	60.000	70.000	180.000
COORDENADORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	17.000.000	15.550.000	19.660.000	52.210.000
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.360.000	2.950.000	500.000	7.810.000
COORDENADORIA DE FINANÇAS	40.000	60.000	80.000	180.000
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	2.170.000	2.715.000	3.605.000	8.490.000
TOTAL	23.620.000	21.335.000	23.915.000	68.870.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1979/1981

Cr\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

META PROGRAMADA

1979

1980

1981

T O T A L

OBRAS PÚBLICAS

I - ESTUDOS E PROJETOS

Centro Cívico e Cultural	Proj. Parciais	-	30.000	60.000	90.000
Prédio da Pref. Municipal	Proj. Completo	500.000	-	-	500.000
Prédio da Câmara Municipal	Proj. Completo	100.000	80.000	-	180.000
Biblioteca Municipal	Proj. Completo	-	-	40.000	40.000
Instal. p/Serv. Publ. Fed. e Est.	2 projetos	-	20.000	30.000	50.000
Parques Públicos-Urbanização	1 projeto	-	60.000	-	60.000
Escolas Primárias	3 projetos	-	80.000	200.000	280.000
Matadouro Municipal	1 projeto	-	30.000	-	30.000
Garagem Municipal	1 projeto	-	40.000	-	40.000
Pontes e Passagens de Níveis	2 projetos	-	35.000	50.000	85.000
Levantamento Aerofotogramétrico da Zona Rural	esc. 1:10000	1.850.000	-	-	1.850.000
Escolas Pré-Primárias	3 projetos	50.000	70.000	145.000	265.000
Pronto Socorro Municipal	1 projeto	-	-	100.000	100.000
Centros Esportivos	1 projeto	-	-	200.000	200.000
S O M A		2.500.000	445.000	825.000	3.770.000

II - INICIO DE OBRAS

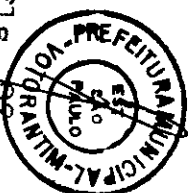
Parques Públicos-Urbanização	100 000 m2	1.000.000	500.000	600.000	2.100.000
------------------------------	------------	-----------	---------	---------	-----------



ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1979/1981

Fls. 02



DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA	1979	1980	1981	TOTAL
Matadouro Municipal	1 p/20 cabeças	-	50.000	40.000	90.000
Garagem e Oficinas	1 000 m2	200.000	100.000	150.000	450.000
Pontes e Viadutos	2 unidades	-	200.000	300.000	500.000
Centro Esportivo Vossoroca	1 unidade	-	400.000	500.000	900.000
Pronto Socorro Municipal	1 unidade	-	300.000	400.000	700.000
Ginásio Municipal de Esportes	1 unidade	-	800.000	1200.000	2.000.000
Abrigos p/Onibus	10 unidades	20.000	60.000	50.000	130.000
Área de Campismo	96 000 m2	-	100.000	200.000	300.000
Mercado Municipal	1 unidade	-	400.000	400.000	800.000

S O M A

1.220.000 2910.000 3840.000 7.970.000

III- PROSSEGUIMENTO DE OBRAS.

Ampliação e Reforma do Cemitério	-	-	100.000	150.000	250.000
Rede Galerias p/Águas Pluviais	20 km	3.800.000	1000.000	1400.000	6.200.000
Limp.Retif.Córregos e Rios	5 km	30.000	100.000	50.000	180.000
Pavimentação	100 000 m2	3.000.000	1200.000	1000.000	5.200.000
Assentamento de Guias e Sarjetas	10 km	700.000	300.000	300.000	1.300.000
Abert.Alarg.Ruas e Avenidas	12 Km	1.000.000	200.000	400.000	1.600.000
Ampl.Reforma Prédio da Prefeit.	-	50.000	-	-	50.000
Abert.Alarg.Estr.Municipais	50 km	50.000	100.000	100.000	250.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1979/1981

fls. 03



<u>DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS</u>	<u>META PROGRAMADA</u>	<u>1979</u>	<u>1980</u>	<u>1981</u>	<u>T O T A L</u>
Ampliação Rede Ilum. Publ. e Domic. 15 km	-	1.200.000	1.400.000	1.600.000	4.200.000
Incentivo à Novas Indústrias	-	200.000	400.000	500.000	1.100.000
Centro Esportivo Rio Acima	-	10.000	50.000	70.000	130.000
Desapropriações Diversas	-	1.290.000	500.000	700.000	2.490.000
Praças e Jardins	-	100.000	400.000	700.000	1.200.000
Parques Públicos	-	200.000	300.000	500.000	1.000.000
S O M A		11.630.000	6.050.000	7.470.000	25.150.000

IV. - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Prédio do Paço Municipal	3 000 m2	500.000	2.500.000	1.200.000	4.200.000
Prédio da Câmara Municipal	300 m2	200.000	200.000	300.000	700.000
Instal. p/Serv. Públ. Fed. e Estad.	1 000 m2	-	30.000	100.000	130.000
Escolas Primárias 1º Grau	3 p/3000 alunos	1.000.000	1.500.000	1.800.000	4.300.000
Mercado Municipal	1 000 m2	-	400.000	700.000	1.100.000
Constr. Ampl. Pré Escolas	3 p/1000 alunos	1.000.000	500.000	900.000	2.400.000
Constr. Pronto Socorro Municipal	-	-	100.000	130.000	230.000
Centro Interescolar	-	-	550.000	650.000	1.200.000
Garagem Municipal	1 000 m2	-	200.000	200.000	400.000
Centro Esportivo Vossoroca	-	-	100.000	200.000	300.000
Ginásio Municipal de Esportes	-	-	-	1.600.000	1.600.000



ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1979/1981

Fls. 04

DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA			TOTAL
	1979	1980	1981	
Camping Municipal	-	-	400.000	400.000
S O M A	2.700.000	6.080.000	8.180.000	16.960.000
V - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES				
Camionetas	-	150.000	200.000	500.000
Tratores e Equip. Rodoviários	-	1.500.000	2.000.000	5.200.000
Div. Equip. e Instalações	-	100.000	200.000	400.000
Automóveis e Autocaminhões	-	350.000	300.000	950.000
S O M A	2.100.000	2.250.000	2.700.000	7.050.000
VI - MATERIAL PERMANENTE				
Diversos Mat. Permanentes	-	370.000	800.000	2.070.000
S O M A	370.000	800.000	900.000	2.070.000
VII - DÍVIDA CONTRATADA INTERNA				
Amortização da Dívida Contratada	-	3.100.000	2.800.000	5.900.000
S O M A	3.100.000	2.800.000	-	5.900.000
TOTAL GERAL	23.620.000	21.335.000	23.915.000	68.870.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1979/1981

Fls. 05



DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

META PROGRAMADA

1979

1980

1981

T O T A L

R E S U M O :

I - ESTUDOS E PROJETOS	2.500.000	445.000	825.000	3.770.000
II - INICIO DE OBRAS	1.220.000	2.910.000	3.840.000	7.970.000
III - PROSSEGUIMENTO DE OBRAS	11.630.000	6.050.000	7.470.000	25.150.000
IV - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	2.700.000	6.080.000	8.180.000	16.960.000
V - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	2.100.000	2.250.000	2.700.000	7.050.000
VI - MATERIAL PERMANENTE	370.000	800.000	900.000	2.070.000
VII - DÍVIDA CONTRATADA INTERINA	3.100.000	2.800.000	-	5.900.000

T O T A L

23.620.000 21.335.000 23915.000 68.870.000

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 11 / 78

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer n.º / 78

Temos para parecer o projeto em tela.
Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum sob o aspecto financeiro existe.
Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

Jose Avelino Cares
RELATOR Jose Avelino Cares

Octaviano de Goes Vieira
MEMBRO Octaviano de Goes Vieira

Rubens Mesadri
MEMBRO Rubens Mesadri



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 15/78

Projeto de Lei nº 11/78

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1979 a 1981, nos termos da Lei Complementar nº. 3 de 07 de dezembro de 1967.

Lei nº ____ de ____ de ____ de 1978

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LUIZ DO PATROCINO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendar até a importância de Cr\$ 68.870.000,00 (sessenta e oito milhões, oitocentos e setenta mil cruzeiros), correspondentes às Despesas do Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1979 a 1981, conforme quadro anexo.

Artigo 2º - No cumprimento do disposto do artigo 1º, serão observados em cada exercício, os limites parciais das Despesas do Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - A presente lei será anualmente reajustada, acrescentando-se-lhe os programas de mais um exercício, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Artigo 4º - As Receitas do Capital para a execução do programa do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo Superavit dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º de artigo 11 da Lei Federal nº. 4320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.
